



# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XII | Nº 2.383

18 DE JULHO DE 2025

Nº PÁGS: 03

JORNALISTA:  
LARISSA APARECIDA MARIANO  
DIAGRAMAÇÃO:  
LARISSA APARECIDA MARIANO

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### PORTARIA Nº. 605, DE 11 DE JULHO DE 2025.

Súmula: Concede Adicional de Incentivo de Mérito.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 69 da Lei Municipal nº 2.432/2010, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 227 de 22 de maio de 2014, que regulamenta o adicional de incentivo de mérito;

**CONSIDERANDO** os pedidos das servidoras requeridos por meio de Protocolos devidamente analisados pela Comissão designada pela Portaria nº205/2025.

RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder às requerentes o Adicional de Incentivo de Mérito, pela conclusão de curso de pós-graduação em nível de Especialização na área da educação conforme constantes abaixo.

| PROT.     | MAT.  | NOME                                | CARGO                                                         | ADICIONAL DE INCENTIVO DE MÉRITO | CURSO                                                                                                | A PARTIR DE |
|-----------|-------|-------------------------------------|---------------------------------------------------------------|----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 2853/2025 | 35301 | ELISA MARA CRINCEVA MAIA            | Educador Infantil 40h                                         | Segundo adicional + 5%           | Pós-Graduação em Educação Especial e Inclusiva                                                       | 02/07/2025  |
| 6943/2025 | 43401 | FABIANA REZENDE ROMAGNOLLI CASCIOLO | Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental-anos iniciais) | Segundo adicional + 5%           | Pós-graduação em Literatura Infantil                                                                 | 27/06/2025  |
| 3684/2025 | 37191 | RENATA DA SILVA RANGEL SHIMOMURA    | Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental-anos iniciais) | Primeiro adicional 5%            | Pós-graduação em Transtorno do Espectro Autista (TEA) & Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD) | 28/03/2025  |

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA CRUZATTI VICENTE  
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

### PORTARIA Nº. 614, DE 16 DE JULHO DE 2025.

Súmula: Designa Comissão de Desenvolvimento de Ações do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção.

**OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o Programa Nacional de Prevenção à Corrupção por meio do Tribunal de Contas da União adotado pela Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro - ENCCLA;

**CONSIDERANDO** o contido no protocolo nº 13970/2025;

RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar servidores abaixo relacionados, para comporem a COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO:

## JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



ANA LUCIA LUDWIG – matrícula 31541;  
ELI BATISTA FERREIRA – matrícula 36471;  
FABÍOLA VANESSA FERRO SILVA – matrícula 36591;  
IRWIM PEREIRA DE LIMA – matrícula 35101;  
JULIANA CRUZATTI VICENTE – matrícula 43211;  
KLEVERTON THOMAZ LIBRAIS – matrícula 38941;  
MARIO LUIZ SOARES REGHIN – matrícula 33171;  
THAISA BATINI GRILO – matrícula 27291;  
VINICIUS FERNANDES INACIO – matrícula 29991.

**Art. 2º.** Esta Comissão tem o objetivo e compromisso de auxiliar no fortalecimento das estruturas de prevenção à corrupção das organizações públicas, induzir a melhoria do perfil dos gestores públicos e manter sob controle a corrupção a partir do âmbito da Administração Municipal.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de maio de 2025, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 501 de 08 de agosto de 2023.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas  
JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 616, DE 16 DE JULHO DE 2025.**

Súmula: Designa Comissão de Desenvolvimento de Ações do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção.

**OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o Programa Nacional de Prevenção à Corrupção por meio do Tribunal de Contas da União adotado pela Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro - ENCCLA;

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna contida no protocolo nº 22497/2025 do Controle Interno;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO:

- ANA LUCIA LUDWIG – matrícula 31541;
- ELI BATISTA FERREIRA – matrícula 36471;
- FABÍOLA VANESSA FERRO SILVA – matrícula 36591;
- IRWIM PEREIRA DE LIMA – matrícula 35101;
- JULIANA CRUZATTI VICENTE – matrícula 43211;
- KLEVERTON THOMAZ LIBRAIS – matrícula 38941;
- LEANDRO GARCIA DAVOLIO – matrícula 41231;
- MARIO LUIZ SOARES REGHIN – matrícula 33171;
- THAISA BATINI GRILO – matrícula 27291;

**Art. 2º.** Esta Comissão tem o objetivo e compromisso de auxiliar no fortalecimento das estruturas de prevenção à corrupção das organizações públicas, induzir a melhoria do perfil dos gestores públicos e manter sob controle a corrupção a partir do âmbito da Administração Municipal.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 614 de 16 de julho de 2025.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas  
JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito

**CÂMARA MUNICIPAL**

Processo Administrativo nº.: 033/2025

Inexigibilidade de licitação nº.: 021/2025

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Diante aos documentos, acostados ao Processo Administrativo nº. 033/2025, Inexigibilidade de Licitação nº. 021/2025, inclusive Termo de Referência, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, **HOMOLOGO** o presente processo para contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 37, XXI da Constituição Federal, § 3º do Art. 74, III, f, da Lei 14.133/2021 e Art. 57 do Ato da Mesa nº. 001/2023, no valor total de R\$ 2.490,00 (Dois Mil Quatrocentos e Noventa Reais), referente à contratação da empresa "Unygov Governance Capacitação e Treinamentos Governamentais Ltda.", inscrita no CNPJ sob o nº. 55.930.096/0001-89, com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº. 547, Conjunto 0004, Condomínio Rosa Leal Edifício, Centro, no Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80020-000, para ministrar curso de capacitação técnica para servidor efetivo da Câmara Municipal de Ibiporã (PR).

Ibiporã, 17 de julho de 2025.

**RAFAEL EIK BORGES FERREIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)



|                                            |
|--------------------------------------------|
| Processo Administrativo nº.: 033/2025      |
| Inexigibilidade de licitação nº.: 021/2025 |

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Referente:** Processo Administrativo nº. 033/2025, Inexigibilidade de Licitação nº. 021/2025

**Contratante:** Câmara Municipal de Ibiporã (PR).

**Contratada:** "Unygov Governance Capacitação e Treinamentos Governamentais Ltda.", inscrita no CNPJ sob o nº. 55.930.096/0001-89, com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº. 547, Conjunto 0004, Condomínio Rosa Leal Edifício, Centro, no Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80020-000.

**Objeto:** Contratação de empresa para ministrar curso de capacitação técnica para servidor efetivo da Câmara Municipal de Ibiporã (PR).

**Base legal:** Artigo 37, XXI da Constituição Federal, § 3º do Art. 74, III, f, da Lei 14.133/2021 e Art. 57 do Ato da Mesa nº. 001/2023.

**Prazo de Execução:** Duração do curso – 04 (quatro) dias.

**Valor total:** R\$ 2.490,00 (Dois Mil Quatrocentos e Noventa Reais).

**Dotação orçamentária:**

**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

01.001.01.031.0001.2003.3.3.90.39.00.00

**Foro:** Comarca de Ibiporã/PR.

Ibiporã, 17 de julho de 2025.

**RAFAEL EIK BORGES FERREIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ** é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: Larissa Aparecida Mariano | Diagramação: Larissa Aparecida Mariano

(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | [www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial](http://www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial)